

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.800, de 07 de fevereiro de 2017.**

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.766, de 04 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1**° Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.766, de 04 de outubro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação dos objetivos/metas propostas por esta Lei, recursos financeiros provenientes dos seguintes órgãos e fontes de recursos:

I – Da União, através do Ministério da Cultura (MinC): R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 1072 – MinC

II - Contrapartida do Município: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 03 de fevereiro de 2017.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Lei 1.800/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Descrição do Programa
 | 1.1 - Valor Global do Programa |
| Código | Título |
| 0105 | Patrimônio e Cultura | + R$ 270.000,00 |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa |
| Descrição | Unidade de Medida | Referência |
|  |  | Data | Índice |
| Promoção de atividades culturais e de entretenimento | Participação da população | 2014 - 2017 | 90 % |
|  |  |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa |
| Objetivo 2: |
| Código | Descrição |
| 0502 | Construção de Palco e Banheiros no Centro de Eventos |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo |
| Código | Descrição |
| 04 | Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2017) |
| Realizar processo licitatório visando a contratação de empresa que execute as obras, objeto do Contrato de Repasse 832884/2016, decorrente de emenda parlamentar do Senador Paulo Paim. |
|  |
|  |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2017) |
| Descrição | Regionalização |
| Proporcionar através das edificações de um palco e sanitários, uma estrutura mais adequada para receber os artistas e visitantes nos eventos realizados no Centro de Eventos Dorothea Coswig Buss, em especial a Festa do Município. | Centro de Eventos(2017) |
|  |  |